

## **Chamada pública para seleção de bolsistas**

### **para atuação no Projeto**

#### *Seguindo os rastros de Yvonne.*

#### *Educação e cultura em Brasília na época da fundação da UnB (1962-1965)*

#### **Programa de Extensão Espaço da Memória (MemoUnB) 2024**

A coordenação do Projeto de extensão *Seguindo os rastros de Yvonne. Educação e cultura em Brasília na época da fundação da UnB (1962-1965)* torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para participação nas suas atividades ao longo de 2024.

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

O Projeto *Seguindo os rastros de Yvonne. Educação e cultura em Brasília na época da fundação da UnB (1962-1965)* tem por objetivo organizar um workshop (durante a Semana Universitária 2024) e um conjunto de oficinas sobre cultura e educação em Brasília, na época da fundação da UnB (1962-1965). O produto das oficinas será apresentado numa exposição.

Toma-se como referência a figura de Yvonne Jean (Antuérpia, Bélgica 1911 - Brasília 1981). Emigrada da Bélgica para escapar das perseguições nazistas e naturalizada brasileira, Yvonne atuou como intelectual, jornalista e escritora inicialmente no Rio e sucessivamente em Brasília, a partir de 1962, quando, a convite de Darcy Ribeiro, contribuiu para organizar a extensão cultural da UnB.

Especialmente nas colunas do *Correio Brasiliense*, mas também em outros seus escritos, Yvonne acompanha desde seus inícios a história da UnB e, no geral, a criação do sistema de ensino de Brasília, ilustrando os acontecimentos com sua escrita brilhante e apaixonada, se posicionando de forma ativa e crítica contra a ditadura e deixando emergir entre as linhas um projeto cultural e educativo para a recém-nascida Capital estreitamente vinculado ao projeto da nascente universidade.

No workshop inicial pretende-se apresentar a figura de Yvonne Jean e sua atuação intelectual, focando em suas contribuições sobre a UnB e o sistema de ensino de Brasília, dialogando com os especialistas de história da educação: Profa. Dra. Etienne Baldez Louzada Barbosa (coordenadora adjunta do projeto), Prof. Juarez José Tuchinski dos Anjos, Prof. Dr. Moysés Kuhlmann Junior.

Nas oficinas pretende-se reconstruir, junto com os participantes, a história da UnB e do sistema de ensino de Brasília, entre 1962 e 1965, através da leitura de trechos selecionados das colunas do Correio escritas por Yvonne, que estão disponíveis em formato digital no site da Hemeroteca Nacional. Outras imagens e documentos serão pesquisados no acervo digital da UnB (<https://atom.unb.br/>) Objetivo das oficinas é a produção de uma série de painéis, que apresentem visualmente os conteúdos trabalhados e sucessivamente nos espaços do MemoUnB (<https://www.youtube.com/watch?v=T8YIbrTCHWc>) e em uma exposição virtual divulgada na rede.

## **2. DO OBJETIVO DA CHAMADA**

A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes para apoio técnico no planejamento, organização e execução de atividades de extensão relativas ao projeto “Seguindo os rastros de Yvonne. Educação e cultura em Brasília na época da fundação da UnB (1962-1965)”.

## **3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

### **3.1 DOS REQUISITOS GERAIS**

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.1.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em ações de extensão.

3.1.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para realizar as atividades relativas ao Programa Estratégico Extensão e Comunicação em Rede.

3.1.4 Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (PIBIC, PIBID, monitoria, estágios na UnB etc.), exceto assistência estudantil.

### **3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS**

3.2.1 Dos requisitos para as vagas (2 vagas)

a) Ter disponibilidade em participar no Workshop durante a Semana Universitária (data provável: 7 ou 8 de novembro 2024)

b) Ter interesse em se dedicar ao estudo e à pesquisa sobre a história de Brasília (com enfoque em temas educacionais) e da UnB, inclusive à consulta de acervos físicos e virtuais, contribuindo à preparação dos materiais para a realização das oficinas;

B) Ter experiência com produção de textos;

b) Possuir capacidade técnica e conceitual básicas para a produção audiovisual;

c) Aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe.

#### **4. DAS BOLSAS E VAGAS**

4.1 Serão ofertadas pelo menos 2 bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.

4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até 8 (oito) meses.

4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/10/2024 a 31/12/2024.

4.4 Para as vagas desta chamada pública serão criados cadastros reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será composta de uma etapa, classificatória, que consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 5.2.

5.2 A seleção consistirá em análise das respostas enviadas pelo(a) candidato(a), considerando os seguintes critérios de pontuação:

- Pertinência da resposta e relação da exposição de motivos para a candidatura com os objetivos do projeto (10 pontos);
- Clareza e argumentação (5 pontos);
- Ortografia (5 pontos).

5.3 Serão selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação, dentro do número de vagas.

5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. O(a) candidato(a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.
- b. O(a) candidato(a) que esteja com maior Media ponderada (MP).

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições estarão abertas a partir de **30 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 5 de setembro de 2024**.

6.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponibilizado no link <https://forms.office.com/r/AtuyWFF2Cf>

<https://forms.office.com/r/AtuyWFF2Cf>  
Ou via QR CODE:



6.3. No formulário, o/a candidato deverá responder a todas as perguntas. Não serão considerados formulários cuja informações pessoais (nome completo, número de matrícula UnB, email e telefone para contato estejam incompletas). A comissão avaliadora não se responsabiliza por informações eventualmente erradas, nem por falhas de transmissão do formulário, devidas a problemas técnicos.

6.4. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, será considerada como válida a última inscrição enviada.

6.5. O candidato também deverá acessar o sistema SIGAA e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto *Seguindo os rastros de Yvonne. Educação e cultura em Brasília na época da fundação da UnB (1962-1965)*

**OBS: É necessário preencher o formulário sobre cadastro único no SIGAA antes do sistema dar a opção de inscrição no projeto escolhido.**

6.6. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.2 não constitui inscrição nesta chamada pública.

6.7. A inscrição apenas pelo formulário, sem preenchimento de cadastro no SIGAA, não constitui inscrição nesta chamada pública.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado final será divulgado na **data provável de 7 de setembro de 2024**, através do e-mail informado pelo inscrito. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

8.1 Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir o equivalente a 15h semanais de dedicação ao projeto.

8.2 Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do programa estratégico nos trabalhos de planejamento e execução das atividades do programa, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas do DEX que não dizem respeito a atividades de extensão.

8.3 É obrigatória a participação do(a) bolsista em todas as etapas do curso de formação oferecido pelo Decanato de Extensão, que será comunicado via e-mail para os(as) aprovados(as). A não participação acarretará obrigatoriamente o desligamento do(a) bolsista, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

8.4 O(a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao(à) coordenador(a) do programa estratégico/projeto, docente ou servidor(a) do DEX.

8.5 O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela coordenadores do programa estratégico/projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do programa estratégico/projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## **9. DAS HORAS EM EXTENSÃO**

9.1 Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

9.2 O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

9.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

9.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, que será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição. Deverá assinar e digitalizar o termo e enviá-lo para [bisol@unb.br](mailto:bisol@unb.br) com o **título “TERMO DE COMPROMISSO Nome do Projeto”**.

10.2 O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

10.4 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [bisol@unb.br](mailto:bisol@unb.br) com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA PROJETO *Seguindo os rastros de Yvonne.*”

## 11. Cronograma Resumido

Atividade	Data
Inscrições via Formulário <a href="https://forms.office.com/r/AtuyWFF2Cf">https://forms.office.com/r/AtuyWFF2Cf</a> via SIGAA (Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto <i>Seguindo os rastros de Yvonne. Educação e cultura em Brasília na época da fundação da UnB (1962-1965)</i> )	30 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 04 de setembro de 2024
Resultado Final	data provável de 7 de setembro de 2024
Assinatura do Termo de Compromisso e envio ao e-mail <a href="mailto:bisol@unb.br">bisol@unb.br</a>	até 14 de setembro de 2024

Brasília, 29 de agosto de 2024

Profa. Dra. Benedetta Bisol